

EDITAL Nº01/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT CHECKLIST /2021

A Caixa Escolar Felinto de Araújo, inscrita no CNPJ 19.120.153/0001-09, localizada à rua Tamboril, nº 20, bairro Centro, município de Felício dos santos, informa que realizará processo licitatório na modalidade (X) Convite () Tomada de Preços, para aquisição de: **MATERIAIS PARA COMPOR O KIT CHECKLIST/2021 PARA RETOMADA DO ESTUDO HÍBRIDO**, convida aos interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de: **MATERIAIS PARA COMPOR O KIT CHECKLIST/2021 PARA RETOMADA DO ESTUDO HÍBRIDO** descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

☐

RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

☒

Secretaria de Estado de Educação: Termo de Compromisso Nº 941967/2021

Termo de Compromisso nº _____

Termo de Compromisso nº _____

☐

Outras Fontes: _____ (especificar)

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

- 1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL FELÍCIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA TAMBORIL, 20

ATÉ A DATA: 17/08/2021

HORÁRIO: Até às: 10:00hs

- 1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: FELINTO DE ARAÚJO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

CAIXA ESCOLAR: FELINTO DE ARAÚJO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 2.1 - A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço(s) **unitário(s) e total (is)** propostos em moeda corrente do país;
- 2.2 - A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:
- Atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ);
 - Alterações contratuais referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade ou última alteração contratual consolidada, se houver.
 - CNPJ atualizado;


12585840

- d) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- e) certidão negativa de débito relativa aos tributos federais;
- f) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;
- g) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- h) declaração negativa de vínculo (Conforme Modelo Anexo);
- i) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Único. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC – emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

- 2.3 - A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.
- 2.4 - A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.
- 2.5 - Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.
- 2.6 - Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.
- 2.7 - Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 3.1 - Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 17/08/2021 às 10:00 horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, serão abertos os envelopes e examinados os documentos de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 4.1 - Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por (X) item () lote, desde que apresente toda documentação solicitada neste edital.
- 4.2 - O resultado do processo Licitatório a ser Adjudicado pelo Presidente Comissão de Licitação da Caixa Escolar deverá ser o de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.
- 4.3 - Será homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.
- 5.2 O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à comissão de licitação da caixa escolar.
- 5.3 A interposição do recurso será imediatamente comunicada pela comissão aos demais licitantes, para que, caso queiram, apresentem impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação.
- 5.4 Esgotado o prazo para impugnação, a comissão, no prazo máximo de 3 (três) dias, poderá:
 - a) reconsiderar sua decisão ou
 - b) mantê-la, remetendo o recurso para apreciação final do Presidente da Caixa Escolar;
- 5.5 Recebido o recurso, o Presidente decidirá, motivadamente, no prazo máximo de três dias úteis.
- 5.6 O recurso previsto neste Capítulo tem efeito suspensivo.
- 5.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

- 6.1 - Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.
- 6.2 - Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.


12585840

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1 - As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no(s) seguinte(s) prazo(s): em 24/08/2021 até as 16hs em uma só remessa de acordo com as necessidades da escola a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 - Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.
- 8.2 - Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.
- 9.2 - A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.
- 9.3 - Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Felício dos Santos, 09 de agosto de 2021.

Pl Agnaldo Rps - 12585840
Presidente da Comissão de Licitação

Escola Estadual "Felicio dos Santos" TIPO: R.O.4.5.C.3
 Criada pelo Decreto Nº 64 de 14/12/1932
 Extensão de Série Resolução Nº 33.798 de 24/07/1992
 Rua Tamboril, Nº 20, Centro – Felício dos Santos – M.G.
 Ensino Fundamental e Médio – Ano: 2011
 e-mail: escola.23981@educacao.mg.gov.br

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS EDITAL Nº 01/2021 MODALIDADE: CONVITE, MATERIAL DE CHECK LIST

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE Tipo: Menor preço por: (X) item () lote Detalhamento do(s) item(ns) quantitativo(s)

Item	Quant.	Unidade	Produto	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	4	CX/50	MASCARAS	Não-tecido: Material: cor branca, Peso: 15g, Tamanho: 15" x 15 CM, estilo máscara: Tipo de ouvido, pendurado, Categoria: máscara de pó		
02	4	CX/100	MASCARAS	Kit de máscaras, Modelo: Liso, Material: Neoprene, Gênero: Unissex, Medidas (LxA): 17,5cm x 14cm, Cor: Preta		
03	04	UNID.	DISPENSER DE ALCOOL GEL	Tamanho: " 100 cm de altura" Frasco 1 litro para abastecimento de Alcool Gel, Suporte Dispenser em Tubo para Alcool em Gel com Pedal		
04	1	CX/1000	LUVAS DE VINIL	Luva Vinil sem pó bioborrivível, superfície lisa, ambidextra, transparente, sem pó de amido de milho, espessura mínima: 0,08mm, Material: 100% vinil, cor: transparente, tamanho G		
05	1	CX/1000	LUVAS DE VINIL	Luva Vinil sem pó bioborrivível, superfície lisa, ambidextra, transparente, sem pó de amido de milho, espessura mínima: 0,08mm, Material: 100% vinil, cor: transparente, tamanho M		
06	5	PC/100	TOUCAS	Touca descartável, TNT, 100% polipropeno, não estéril, antialérgico com elástico, melhor vedação, cor: branca		
07	1	CX/12	DESCARTÁVEIS LUVAS LATEX	Luva multuso para limpeza Tamanho P, antiderrapante, sem forro.		
08	1	CX/12	LUVAS LATEX	Luva multuso para limpeza Tamanho M, antiderrapante, sem forro.		
09	1	CX/12	LUVAS LATEX	Luva multuso para limpeza Tamanho G, antiderrapante, sem forro.		
10	10	UNID.	FITA DESINFEÇÃO PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO	Tamanho: 48 X 30 Cor: amarela		
11	04	UNID.	TERMÔMETRO	Infravermelho Digital de Testa, alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo com visor retroiluminado e aviso de temperatura elevada. Desliga automaticamente após 17s para economizar no uso de energia.		
12	110	PCT/10	AVENTAL DESCARTÁVEL	TNT Premium 30gr, manga Longa, elástico nos punhos, tamanho Único: 160x110, cores: Branco		
13	80	UNID.	PROTETOR FACIAL ACRILICO	Protetor Facial Acrílico, ultra Clear com desempenho anti-embacante, visor com transparência superior a 90%, 0,5mm espessura, largura 240 mm e altura 240mm		
14	40	5 LITROS	ALCOOL GEL	Alcool Gel 70% antisséptico, bactericida para limpeza e assepsia das mãos.		
15	50	UNID.	BORRIFADOR	Borrifador com gatilho manual, altura total com Valvula: 20cm, Diâmetro: 7cm, Diâmetro da boca: 28,0mm, Capacidade útil: 500ml, material reforçado de excelente qualidade, cor: frasco transparente/íncolor		
16	50	UNID.	ESTOJO COM DEPOSITO DE GIZ E PAGADOR DE MADEIRA COM FELTRO	Estojo com depósito de giz e pagador de madeira com feltro, medida (AxLx): 4,5x8x17,5 cm utilização Quadro Negro		
17	20	UNID.	BOTA PVC	Matéria-prima: PVC injetado com adição de plastificantes e nitrílicos, forrada, antiderrapante, cano curto e impermeável, Cor: preta, Solado: 5,0mm de espessura, forração: malha de poliéster 100%, Cabedal:		

440719-3

18	50	PCT/1000	PAPEL TOALHA	superfície espelhada.
19	30	UNID.	LIXEIRA DE PEDAL	Papel toalha para secar as mãos com folhas macias e absorventes, formato 20,0X20,5cm, duas dobras.
20	06	UNID.	LIXEIRA DE PEDAL	Lixeira plástica quadrada com pedal. Capacidade: 30 Litros, Altura: 47cm, Largura: 40,5cm, Comprimento: 34cm.
21	10	UNID.	LIXEIRA DE PEDAL	Lixeira de pedal, de plástico 7 Litros, dimensões aproximadas da embalagem (cm) A x L x P 35 x 23 x 20 Peso da embalagem 500 g.
22	06	PCT/100	LENÇO DESCARTÁVEL	Lixeira de pedal, de plástico, 4,5 Litros, com 27,5cm de altura e 20,5 de largura
23	03	UNID.	TINTA DEMARCAÇÃO DE PISO	Lenço descartável para higiene nasal, com folhas duplas.
24	30	UNID.	TAPETE SANITIZANTE	Tinta acrílica Premium para pintura de pisos em geral (Interiores / Exteriores) - 18 Litros Amarelo Demarcação Fosco
25	30	UNID.	ROLO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO	Tapete Sanitizante / Barra Sanitária 50 x 70 cm. Produto Lavável e de alta durabilidade; - Anti-Chama; - Barra Sólida e Antiderrapante; - Fibra injetada no costado; - 10 milímetros de espessura.
26	30	UNID.	PINCEL PARA DEMARCAÇÃO DE PISO	Rolo de demarcação de piso 5 cm, dimensão de 3,2 X 6 X 19,2 cm.
27	30	CX/12	ÁGUA SANITÁRIA	Cerdas sintéticas, altura 1cm, comp.: 22,5, largura: 5cm.
28	02	UNID.	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	Caixa de papelão com 12 frascos de 01 litro cada. Balde para uso doméstico

TOTAL:

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega: 24/08/2021 até as 16hs..

2.2 - Local de entrega: ESCOLA ESTADUAL FELÍCIO DOS SANTOS

Clarence Pereira Serpa
Presidente da Caixa Escolar

Clarence Pereira Serpa
Diretor - Matr. 440719-3
Nomeação: MS 31/12/15

Clarence Pereira Serpa
440719-3